



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0001685-02.2015.4.01.8003**

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na cidade de Macapá /Estado AP, Rodovia Norte/Sul s/n, Bairro: Infraero II, CEP nº 68.908-911, inscrita no CNPJ nº 05.426.574/0001-40, neste ato representada pela Juíza Federal Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro, nomeada pela Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15 de maio de 2014, publicada no *e-DJF1* de 20 de maio de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2015, processo administrativo eletrônico nº 0001685-02.2015.4.01.8003, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para o refeitório localizado na Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amapá, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA REGISTRADA: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP				
CNPJ: 06.304.884/0001-54		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.518.854-20		
ENDEREÇO: AV.REP. ARGENTINA Nº 1090, CENTRO – FOZ DO IGUAÇU, CEP : 85.851-200				
FONE/FAX: (45) 3025-7488				
E-MAIL: licitações@ortecortopedia.com				
REPRESENTANTE LEGAL: KÁTIA SARAIVA DE CARVALHO, CPF: 371.211.462-15, RG: 140878219 – SSP/PR.				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira de rodas para obesos com estrutura em aço carbono ou em alumínio; pintura epóxi, dobrável em duplo X. Barra extra de sustentação. Encosto e assento reforçado com tiras sensoras especiais, acolchoado em nylon ou em poliéster removível. Apoio de braços em poliuretano, removível, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24”, com eixos com rolamentos reforçados e pneus anti-furo. Rodas dianteiras de 6” com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical horizontal. Freios bilaterais. Trava de segurança na parte traseira. Informações complementares aproximadas: Largura do assento - 66 cm; Profundidade do assento - 47 cm; Altura do encosto - 45 cm; Altura do assento no chão - 50 cm; Comprimento - 100 cm; Largura total aberta - 84 cm; Capacidade de carga mínima -150 Kg Modelo : Super Marca: Ortomix Anvisa nº: 80306479002 Fabricante: Ortopedia Brasil Ltda. Procedência: Nacional OBSERVAÇÃO: LOCAL DE ENTREGA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ – RODOVIA NORTE SUL, S/Nº, INFRAERO II – MACAPÁ/AP	2	R\$ 1.712,16	R\$ 3.424,32
02	Cadeira de rodas para obesos com estrutura em aço carbono ou em alumínio; pintura epóxi, dobrável em duplo X. Barra extra de sustentação. Encosto e assento reforçado com tiras tensoras especiais, acolchoado em nylon ou em poliéster removível. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24”, com eixos com rolamentos reforçados e pneus anti-furo. Rodas dianteiras de 8” com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical horizontal. Freios bilaterais. Trava de segurança na parte traseira. Informações complementares aproximadas: Largura do assento e encosto –60 cm; Profundidade do assento –50 cm; Altura do encosto –50 cm; Altura do assento do chão –50 cm; Comprimento –100 cm; Largura total aberta –88 cm; Capacidade de carga –200 Kg. Modelo : Super	1	R\$ 1.718,33	R\$ 1.718,33

	Marca: Ortomix Anvisa nº: 80306479002 Fabricante: Ortopedia Brasil Ltda. Procedência: Nacional OBSERVAÇÃO: LOCAL DE ENTREGA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI-AP – RUA RIO JARI, Nº 1.112 – AGRESTE – LARANJAL DO JARI/AP			
03	Cadeira de rodas para obesos com estrutura em aço carbono ou em alumínio;pintura epóxi, dobrável em duplo X. Barra extra de sustentação. Encosto e assento reforçado com tiras tensoras especiais, acolchoado em nylon ou em poliéster removível. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24”, com eixos com rolamentos reforçados e pneus anti-furo. Rodas dianteiras de 8” com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical horizontal. Freios bilaterais. Trava de segurança na parte traseira. Informações complementares aproximadas: Largura do assento e encosto – 60 cm; Profundidade do assento –50 cm;Altura do encosto –50 cm; Altura do assento do chão –50 cm; Comprimento –100 cm; Largura total aberta –88 cm; Capacidade de carga –200 Kg. Modelo : Super Marca: Ortomix Anvisa nº: 80306479002 Fabricante: Ortopedia Brasil Ltda. Procedência: Nacional OBSERVAÇÃO: LOCAL DE ENTREGA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE/AP – RUA SANTOS DUMONT, 769 CENTRO – OIAPOQUE/AP	1	R\$ 1.764,19	R\$ 1.764,19

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da

Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Saraiva de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/12/2015, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 03/12/2015, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1505539** e o código CRC **8192107F**.